



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



PROJETO DE LEI Nº 010/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 21/06/2019

PRESIDENTE:

"DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DO MORUMBI COMO GUIOMAR NAZARÉ PAES DE ANDRADE PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE FARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada, **GUIOMAR NAZARÉ PAES DE ANDRADE PINTO** a Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro do Morumbi, situado na Rua Muiraquitã, s/nº – Faro-PA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faro-PA, em 21 de junho de 2019.

Jardiane Viana Pinto

JARDIANE VIANA PINTO

Prefeita de Faro-PA